



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404
CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
E-mail: camara_cm@globo.com

DECRETO Nº 4/2019

Súmula: Concede autorização para ausentar-se do país ao Prefeito Municipal de Cruz Machado – Paraná pelo período de 05 (cinco) dias.

JOSNI LOPES – Presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado - Paraná, no uso de suas prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica;

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado a ausentar-se do país o Prefeito Municipal, Senhor Euclides Pasa, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 03 de setembro de 2019 a 07 de setembro de 2019.

Art. 2º - No período de afastamento de que trata o artigo 1º deste Decreto assumirá o Poder Executivo o seu substituto legal o Vice – Prefeito, Senhor Ronaldo Schribenig.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 26 de agosto de 2019.

JOSNI LOPES
Presidente do Legislativo – Exercício de 2019

JUSTIFICATIVA AO DECRETO Nº 4/2019

Considerando o contido no Ofício nº 323/2019 datado de 26 de agosto de 2019, no qual o Prefeito Municipal desta cidade, Senhor Euclides Pasa, solicita que esta Casa Legislativa conceda, mediante Decreto Legislativo, autorização para ausentar-se do país pelo período de 05 (cinco dias), a contar de 03 de setembro de 2019 a 07 de setembro de 2019, com fulcro no artigo 26º inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.


JOSNI LOPES
Presidente do Legislativo – Exercício de 2019
